



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº. 120, de 18 DE NOVEMBRO DE 1967  
Dispõe sobre denominação de rua.

Art. 1º - Fica denominada Rua CAMPOS SALES, a Rua do Sossêgo S/N, nesta Cidade, localizada entre as Ruas do Juazeiro e Rua Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18/11/67